



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
MESA DIRETORA**

**RESOLUÇÃO Nº 02 /2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Câmara Municipal de Santarém Novo no dia 1º de junho de 2018, em razão do dia de Corpus Christi (31/05/2018) e da paralisação nacional dos caminhoneiros, ainda sem previsão de encerramento.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 11, inciso II, alíneas 'a' e 'g', do Regimento Interno desta Casa, e

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi, cuja celebração ocorre no próximo dia 31/05/2018 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a paralisação nacional dos caminhoneiros que tem gerado inúmeros transtornos para a população em geral;

**CONSIDERANDO** que a mencionada paralisação afeta o fornecimento de combustíveis nos postos de toda a região nordeste do Pará, o que dificulta e até impossibilita a locomoção de servidores e vereadores a esta Casa; e

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de se evitar prejuízo àqueles que teriam que comparecer ao prédio do Poder Legislativo na próxima sexta-feira,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o expediente interno e externo da Câmara Municipal de Santarém Novo no dia 1º de junho de 2018, ficando conseqüentemente cancelada a reunião ordinária que seria realizada na respectiva data.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*José Nazareno Modesto Costa*  
Presidente

**JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA**  
Presidente

**Sérgio Reis Costa Aragão**  
Primeiro Secretário

**Eliton da Costa Melo**  
Segundo Secretário